



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

UFAM

RESOLUÇÃO Nº 016/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o processo nº 032/2005 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diplomas de Odontologia/FCS;

CONSIDERANDO a decisão final deste Colegiado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a revalidação do diploma do curso de graduação em Odontologia, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao odontólogo **FERNANDO CARLOS GREZMÁN FREITAS**.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2005.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente